



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM 1702, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Transferência de Titularidade, da
Empresa Gera Amazonas Geradora de
Energia do Amazonas S.A. para a
empresa J&F S.A., CNPJ
00.350.763/0036-92.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.002087/2025-29; resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de de Transferência de Titularidade e a emissão do Laudo nº 005/2026 (SEI 0733275), que trata do benefício da Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), na Modalidade Modernização, concedidos anteriormente a Empresa Gera Amazonas Geradora de Energia do Amazonas S.A., CNPJ nº 07.469.933/0001-71, transferida para a empresa J&F S.A., CNPJ 00.350.763/0036-92, em substituição ao Laudo Constitutivo nº 116/2018, constante do Processo 59004.002367/2018-16, para fins de reconhecimento e concessão do direito ao incentivo fiscal, mantendo as condições constantes no Laudo Constitutivo mencionado, quer quanto aos limites de produção, quer quanto ao prazo de fruição do benefício, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, ao Decreto nº 4.212/2002 e Resolução Condel/Sudam nº 136/2025, que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737540** e o código CRC **194C2303**.
